



PORTARIA Nº 18 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia na OAB/ES**, presidida pela Advogado **BRUNO MILHORATO BARBOSA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 13.019.

Art. 2º - Nomear os advogados **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como Vice-Presidente; **VINICIUS LINCOLN TOSI NASCIMENTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.706, como Secretário Geral e **ALICE CARDOSO DE MENEZES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.322, como Secretária Ajunta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES